



## REGULAMENTO CORRIDINHA COMETA

### Capítulo I - PROVAS

1 – A CORRIDINHA COMETA acontece no domingo dia 21 de julho de 2019 no Ginásio de Esportes da Universidade de Fortaleza - UNIFOR, situada na Av. Washington Soares, 1321, acesso pelo estacionamento ao lado do Centro de Eventos do Ceará, na cidade de Fortaleza/CE, independente da condição climática, com a participação de crianças de ambos os sexos - masculino e feminino.

I – A CORRIDINHA COMETA será realizada dentro do Ginásio de Esportes da Universidade de Fortaleza - UNIFOR, ou seja, terá a característica *indoor*;

II - No domingo, dia 21 de julho de 2019 às 8h30min (oito horas e trinta minutos), daremos início às largadas em baterias (por faixa etária) com duração de 30 minutos cada;

II – A primeira bateria terá a participação de crianças na faixa etária de 03 e 04 anos. As demais crianças largam em seguida por faixa etária, de acordo com os horários que serão devidamente publicados até o dia 15 de julho através das redes sociais e no site [corridinha.cometasupermercados.com.br](http://corridinha.cometasupermercados.com.br);

2 – Será permitida a inscrição de crianças com idade entre 03 e 12 anos, completos até a data do evento e devidamente inscritos.

3 – Cada bateria terá a participação MÁXIMA de 10 (Dez) crianças. A supervisão técnica e organização da Empresa RR Esportes e Eventos.

### Capítulo II – CATEGORIAS

4 – As CRIANÇAS/ATLETINHAS podem se inscrever na CORRIDINHA COMETA nas seguintes categorias:

03 e 04 anos - 50 metros\*, Masculino e Feminino.

05 e 06 anos - 75 metros\*, Masculino e Feminino.

07 e 08 anos - 100 metros\*, Masculino e Feminino.

09 e 10 anos - 200 metros\*, Masculino e Feminino.

11 e 12 anos - 300 metros\*, Masculino e Feminino.

### Capítulo III – PREMIAÇÃO

5 – Todas as CRIANÇAS/ATLETINHAS que terminarem o percurso receberão MEDALHA de participação.



6 – A CORRIDINHA COMETA por se tratar de uma prova infantil, sem cronometragem não premia individual, por grupo, faixa etária ou por categoria, através de troféu, brindes ou dinheiro. Não há características de competitividade.

#### **Capítulo IV – INSCRIÇÃO**

7 - A INSCRIÇÃO para a CORRIDINHA COMETA terá início no dia 26 de junho, EXCLUSIVAMENTE através de ficha em português, preenchida pelo representante legal da criança, EXCLUSIVAMENTE no site [corridinha.cometasupermercados.com.br](http://corridinha.cometasupermercados.com.br).

I - As inscrições para a corrida, serão abertas no dia 26 de junho de 2019 e terão o valor de R\$ 55,00 (Cinquenta e cinco reais) + 1kg de alimento não perecível\* (exceto sal e açúcar) em lote único até o dia 17 de julho de 2019 ou até que seja atingido o número máximo de crianças inscritas limitadas a 500 (quinhentos) participantes. NÃO HAVERÁ COBRANÇA DE TAXA DE CONVENIÊNCIA PELO SITE.

**\*O alimento não perecível deverá ser entregue na retirada do Kit.**

II – Os alimentos arrecadados serão doados para a ASSOCIAÇÃO DOS MISSIONÁRIOS DA SOLIDARIEDADE LAR AMIGOS DE JESUS. Instituição localizada na Rua Ildelfonso Albano, 3052 – Joaquim Távora, Fortaleza/Ceará – CEP 60115-001.

III - No ato da inscrição o responsável pela criança deve escolher e confirmar o tamanho da camiseta, pois não haverá troca de tamanhos no dia da entrega do kit.

IV - A organização poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades e ou disponibilidades técnicas estruturais sem prévio aviso.

V - O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.

VI- O boleto bancário deverá ser pago dentro do prazo de seu vencimento na rede bancária correspondente, e serão de responsabilidade do site de inscrição.

VII - A inscrição será considerada efetivada após comprovação do pagamento, e confirmada pelo site através de e-mail e não somente do preenchimento da ficha.

VIII - O comprovante de pagamento é um documento único, não tendo a organização ou o site de inscrição cópia do mesmo, e deverá ser apresentado no dia da retirada do kit

#### **Capítulo V – KIT**



---

8 – O KIT CRIANÇA/ATLETINHA é composto por:

Camiseta infantil;  
Sacolinha de treino;  
Número de peito;  
Pulseirinhas de identificação (criança e responsável);  
Medalha participação (entregue no final da prova);  
Brindes patrocinadores;

PARÁGRAFO ÚNICO: A Pulseirinha de identificação permitirá a criança inscrita na CORRIDINHA COMETA, participar de toda a programação infantil em paralelo que acontecerá no sábado, dia 20/07, das 9h às 12h e das 14h às 17h e no domingo, dia 21/07, das 9h às 12h. Com a pulseira de identificação o responsável terá direito a participar do evento gastronômico na manhã do sábado e os *talk shows* à tarde (programação no site [corridinha.cometasupermercados.com.br](http://corridinha.cometasupermercados.com.br)).

9 - É permitido a organização colocar no KIT CRIANÇA/ATLETINHA, panfletos, vouchers, material de propaganda, possíveis brindes e lembrancinhas, de fornecedores, apoiadores e patrocinadores do evento.

#### **Capítulo VI - ENTREGA DE KITS**

10 - A entrega dos kits de corrida acontecerá exclusivamente no Ginásio de Esportes da Universidade de Fortaleza - UNIFOR, situada na Av. Washington Soares, 1321, acesso pelo estacionamento ao lado do Centro de Eventos do Ceará, na cidade de Fortaleza/CE em espaço montado de acordo com o seguinte calendário:

Dia 20 de julho das 8h às 17h IMPRETERIVELMENTE

11 - O KIT somente poderá ser retirado pelo responsável da CRIANÇA/ATLETINHA inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição (emitido pelo site).

12 - No momento da retirada do kit o responsável deverá CONFERIR os dados da CRIANÇA/ATLETINHA. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

#### **Capítulo VII - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA**

13 - Ao participar da CORRIDINHA COMETA, o responsável legal pela criança inscrita assume a responsabilidade por seus dados fornecidos, aceita totalmente os termos deste regulamento; assume as despesas pessoais de transporte, hospedagem e alimentação; seguros; despesas médicas e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.



---

14 - Ao participar deste evento, o representante legal da criança inscrita cede todos os direitos de utilização de imagem da criança, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão ou divulgação em mídias e não haverá pagamento de cachê de participação para nenhum participante.

15 - Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de apoio médico conforme as normas de organização de corridas. O atendimento médico de emergência será efetuado no local e posteriormente encaminhado para a rede pública.

16 – Quanto a segurança no evento, a organização receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes nas atividades, bem como seguranças do local do evento.

17 - É proibido acessar a áreas restritas do evento, ou mesmo pular sobre as grades de contenção em qualquer momento durante o evento, salvo por chamado ou por solicitação da organização.

18 - A organização do evento, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pela participação no evento, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade das mesmas.

19 - O representante legal da criança tem a obrigação de preencher corretamente os dados na inscrição do evento, como nome completo, idade e limitações.

20 - O representante legal da criança assume que participa deste evento por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os organizadores, realizadores e patrocinadores, em seu nome e de seus sucessores.

21 – Toda CRIANÇA/ ATLETINHA receberá no ato da retirada do kit, duas pulseirinhas de identificação, sendo uma da criança e outra do responsável, as mesmas não poderão ser retiradas até o término do evento ou até os mesmos se evadirem do local da prova.

### **Capítulo VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS**

22 - As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora.

Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer com a organização, através do e-mail [corridinha@cometasupermercados.com.br](mailto:corridinha@cometasupermercados.com.br).